

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 389/2023.....	.....
PORTARIA 390/2023.....	.....



**PORTARIA 389/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 389/2023.  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DA SERVIDORA JOSEFA CREMILDA ALVES  
SANTANA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FUNDAMENTO NO ART. 58, DA LEI 269/2013,

RESOLVE:

1º - Fica reduzida, em 50%, a carga horária da servidora JOSEFA CREMILDA ALVES SANTANA, em razão da necessidade de acompanhamento de filho portador de deficiência.

2º - A redução de que trata o art. 1º, desta portaria, não implicará na redução dos vencimentos da servidora.

3º - A redução da carga horária, objeto desta portaria, terá validade de 10/10/2023 a 20/12/2024, período em que deverá a servidora apresentar avaliação de estado de saúde do menor acompanhado a cada 06 (seis) meses.

4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10/10/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 31 de outubro de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PORTARIA 390/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 390/2023.  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE  
ESTUDO DE MESTRADO AO SERVIDOR  
EDVAN DOS SANTOS PEREIRA. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FUNDAMENTO NO ART. 49, DA LEI 269/2013,

RESOLVE

1º - Fica concedido o afastamento do servidor EDVAN DOS SANTOS PEREIRA, para fins de estudo de Mestrado, na Universidade do Estado da Bahia, com fundamento no art. 49, da Lei 269/2013.

2º - A concessão do afastamento de que trata o artigo supra, não acarretará diminuição dos vencimentos do servidor.

3º - O afastamento para estudos em Mestrado, de que trata esta portaria, terá a duração de 06 (seis) meses a contar do dia 01/09/2023 com termino em 01/03/2024.

4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/09/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 31 de outubro de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal